

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6504 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 08 de fevereiro de 2024

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 5 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 184.671,58 (Cento e oitenta e quatro mil e seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 0189/2023 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$184.671,58 (Cento e oitenta e quatro mil e seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

0202000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.460,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.460,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.460,00</b>
0207001 - F U N D E B	
2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%	
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalações	104.985,52
<b>Total por Ação:</b>	<b>104.985,52</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>104.985,52</b>
0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)	
3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.037,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>37.037,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>42.037,00</b>
0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.050 - GESTÃO E CONTROLE DO SUAS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	6.669,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	488,50
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.157,50</b>
2.052 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diárias - Civil	3.000,00

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>2.054 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO IGD SUAS</b>		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		4.031,56
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.031,56</b>
<b>2.055 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS</b>		
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		22.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>22.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>36.189,06</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>184.671,58</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 0201000 - GABINETE DO PREFEITO

##### 2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	1.460,00	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.460,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.460,00</b>

#### 0207001 - F U N D E B

##### 2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%

3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00	
3.1.90.91.00 / 15400000 - Sentenças Judiciais	10.000,00	
3.1.90.94.00 / 15400000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	10.000,00	
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	40.000,00	
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14.985,52	
3.3.90.40.00 / 15400000 - Servicos de Tecnologia de Inform. Comunicacao - Pessoa Juridica	20.000,00	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>104.985,52</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>104.985,52</b>

#### 0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

##### 2.036 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

##### 2.037 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.038 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ASSIST. FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	9.237,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.237,00</b>

#### 2.040 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - OUTROS PROGRAMAS

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

#### 2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	2.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.400,00</b>

#### 2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

#### 2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. VINCULADOS

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	2.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.400,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 42.037,00**

#### 0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 2.052 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	36.189,06
<b>Total por Ação:</b>	<b>36.189,06</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 36.189,06**

**Total Anulado: 184.671,58**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 7 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 527.880.405-04

---

## ATOS OFICIAIS

---